



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 230/2025

PROTOCOLADO

Em: 10.04.2025, às: -:-

SECRETARIA

MOÇÃO Nº 16/2025

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato e no uso das atribuições que a lei lhe confere, traz para deliberação do Plenário a seguinte:

MOÇÃO DE APELO PARA A CRIAÇÃO DA 2ª VARA JUDICIAL NO FÓRUM DA COMARCA DE NONOAI/RS

O Fórum local dispõe de espaço físico adequado para receber uma nova Vara, o que proporcionará muitos benefícios para os cidadãos residentes e domiciliados nos municípios de Nonoai, Trindade do Sul, Rio dos Índios e Gramado dos Loureiros quanto ao atendimento e celeridade processual.

Ademais, significará um grande avanço na prestação dos serviços judiciários, especialmente para evitar que a Comarca de Nonoai, em um futuro próximo, possua índices de processos judiciais que travem o bom andamento dos procedimentos.

Logo, apresentam-se razões e fundamentos que demonstram a necessidade deste pleito, em favor desta Comarca e daqueles que utilizam os serviços prestados por este conceituado Órgão da Justiça: são mais de 11 mil processos divididos em Cível, Criminal, Juizado da Infância e Juventude, Juizado Especial Cível e Criminal, Execuções Criminais, Fazenda Pública, além do Cartório Eleitoral, o qual atende, também, o Município de Três Palmeiras.

Mensalmente, são protocolados cerca de 600 (seiscentos) novos processos, tornando humanamente impossível a tramitação de toda esta demanda em uma única Vara.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

Esses fatos corroboram com tal apelo; esta é a atual situação do Fórum local! Portanto, em nome do Legislativo Municipal de Nonoai, solicita-se a compreensão e o apoio desse Tribunal de Justiça para que seja criada a 2ª Vara Judicial no Fórum de Nonoai.

Em sendo aprovada a presente Moção de Apelo, solicita-se que seja encaminhada ao Desembargador Alberto Delgado Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 10 de julho de 2025.

VER. PAULO ROBERTO DA ROSA – PP

APROVADO (A)
por UNANIMIDADE
Sala das Sessões: **25/07/25**
Presidente: **[Assinatura]**
1º Secretário: **Antônio Paty**